



CVX Regional Sul

Diretriz 01/2021

O que é uma obra da CVX



O que é uma obra da CVX

Antes de definir o que é uma obra da CVX, uma referência ao verbete “Obra”, no Dicionário de Espiritualidade Inaciana¹:

“Em seu sentido principal, ‘obra’ se usa sobretudo para descrever as atividades da Companhia de Jesus e de seus colégios. (...) Se usam o termo ‘obra’ e seu plural (...) na grande maioria dos casos significam o que se realiza na realidade, seja como realidade estável – como uma fundação (por exemplo, de um Colégio) – ou de maneira passageira, como uma doação pontual; tudo isso em oposição ao que se encontra somente em intenção, no pensamento ou na palavra dita ou escrita (...) ‘com obras mais que com palavras’ (...)”.

A partir da leitura do verbete completo, é possível transpor algo para a realidade da CVX e assim concluir principalmente que: obra não precisaria ser fruto necessariamente de um discernimento ou de uma deliberação de toda a Regional; não precisaria ter dotação orçamentária; não haveria diferença entre uma obra e um outro projeto/iniciativa tocado por membros CVX, uma vez que até as doações (ex. fundo social) poderiam ser consideradas "obras".

Ainda quanto às práticas da Companhia de Jesus, de acordo com o site sjcuria.global: “No que se refere às obras que não estão vinculadas a uma comunidade, o Superior as visitará quando se encontre na região e as incluirá no informe da Casa mais próxima. (...) O FACSI (Fundus Caritativus Et Apostolicus Societatis Iesu) tem por finalidade a contribuição de toda a Companhia a favor das obras apostólicas que necessitam ajuda econômica. (...)”.

Diretrizes

1. As obras são estratégias criadas para alcançar um objetivo apostólico. Deve haver intencionalidade e avaliação (vide o “Polinômio Apostólico”, DEAA²). Em outras palavras, pode-se dizer, a exemplo da Companhia de Jesus³, que a CVX tende a tornar mais concreta sua missão no seio da Igreja mediante obras apostólicas⁴ que manifestem os valores inacianos e o Carisma CVX.
2. As obras podem ser:
 - a. Propriedade da CVX, isto é, criada, gerida e mantida pela CVX;
 - b. Confiada à CVX, ainda que de propriedade de outras instituições (ex. Espaço Magis), mediante parceria efetivamente celebrada/oficializada entre CVX Regional Sul e a instituição terceira (no caso exemplificado, o Programa Magis).
 - c. Autônomas, inclusive do ponto de vista jurídico, embora mantendo o compromisso com a identidade católica, inaciana e cevequiana, por meio de estruturas e práticas que permitam ao governo da CVX garantir à Igreja e ao público que a instituição seja dirigida segundo o Polinômio Apostólico e o nosso Carisma. Tais obras não dependem das indicações e da participação ativa do governo regional e de seus Órgãos Auxiliares para funcionar (muito embora possam solicitar apoio das estruturas da CVX sempre que julgarem pertinente). Ao avaliar uma obra, no entanto, e sempre que necessário, a CVX poderá indicar mudanças no intuito de que se caminhe melhor para responder ao objetivo apostólico traçado.
3. A decisão de tornar “obra” um projeto ou iniciativa, dirigida ou não por membros da CVX, cabe ao Conselho Regional Sul e deve ser referendada pela próxima Assembleia Regional, através da metodologia dos postulados. Na ocasião, a Assembleia deverá decidir se assumirá ou não a obra como da CVX Regional Sul – e em caso positivo, atribuirá automaticamente aos demais órgãos de governo (CRS, CERS e Órgãos Auxiliares) a responsabilidade de contribuir para o discernimento de estratégias; enviar e destinar pessoas, se preciso; dotar de recursos, se necessário; apoiar/acompanhar; e avaliar.

¹ Do Grupo de Espiritualidade Inaciana, dirigido por José Garcia de Castro, Ed. Sal Terrae.

² Discernir, Enviar, Apoiar e Avaliar

³ “O superior religioso e o diretor de obra”, Coleção Ignatiana n. 42, Ed. Loyola

⁴ CG 34, DD 2-5

4. A forma de acompanhamento deverá ser acordada entre a direção da obra e o Secretariado que representa o objetivo apostólico ao qual a obra se vincula.
5. Compete ao governo regional da CVX, através de sua estrutura e do Secretariado ao qual a obra está vinculada, definir mais precisamente a missão confiada a cada obra, aprovar seu diretor e fomentar a coesão apostólica necessária.
6. Os diretores das obras têm a responsabilidade da administração geral, bem como de sua inspiração, orientação apostólica e do cumprimento de sua missão. A eles cabe tocar, juntamente com suas equipes e com o apoio dos órgãos auxiliares da CVX Regional Sul, o discernimento necessário para o cumprimento de sua missão. Devem ainda prestar contas de sua missão periodicamente, sempre que lhes for solicitado.
7. Eventualmente, “não-cevequianos” serão diretores ou irão compor as equipes de direção das obras. A CVX Regional Sul espera de todos, inclusive das pessoas de outras confissões religiosas, que reconheçam e aceitem os valores contidos na espiritualidade inaciana e a missão apostólica que anima a obra.
8. Recomenda-se que cada obra estabeleça, através de suas equipes, métodos e procedimentos de tomada de decisão internos, próprios da obra, que favoreçam a missão comum – desde que tais práticas não conflitem com os processos de governança já estabelecidos pela CVX Regional Sul.
9. Um projeto ou apostolado individual (obra pessoal), ou realizado por mais de um membro da CVX, mas que não venha a ser assumido como obra pela Regional, ainda assim deve ser acompanhado, via dinâmica do Polinômio Apostólico, pela Comunidade local à qual pertence o(s) membro(s) CVX envolvido(s), podendo inclusive receber recursos conforme Diretriz 01/2015⁵.

Curitiba, 26 de junho de 2021

⁵ “Critérios para financiamento à formação, missão e oração”: a popular “regra do 1/3”